

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 034/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.	1

DECRETO Nº 034/2021, de 14 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de São Roberto, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Maranhão e pelo Artigo III, Inciso 58, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS - MA, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 01/2021/CMAS, que dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social 2021;

Considerando as Regulamentações e Normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

Considerando o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2021, das 08:00 às 17:00h, no prédio da Câmara Municipal, situado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto - MA.

Art. 2º O tema central da X Conferência Municipal de Assistência Social será "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º Para a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da X Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua comunicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Roberto - MA, 14 de Julho de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 455be784b61e1c6a9e7bb8e490201366943ec6f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

